

## SINOPSE NORMATIVA DA FIEB – 037

Norma publicada no dia 02 de agosto de 2024, no Diário Oficial do Município de Salvador – DOM.

### **Decreto 38884**

A Norma altera dispositivos do Decreto nº 36.288/2022, que regulamentou os descontos de IPTU pelo Poder Executivo Municipal e instituiu o Programa de Certificação Sustentável IPTU Verde em edificações de Salvador, responsabilizando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR) pela emissão da précertificação e da certificação IPTU VERDE; pela implementação do Plano de Comunicação; e pela emissão de instruções necessárias ao cumprimento das normas. Antes SECIS.

[https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/ES0xSorOzzVKqtSReDULTdsBycWwz\\_-7N5BFSHFktHiE9A?e=cTUYgb](https://sesibahia.sharepoint.com/:b:/s/FS/ES0xSorOzzVKqtSReDULTdsBycWwz_-7N5BFSHFktHiE9A?e=cTUYgb)